



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA ____ / ____ /2025

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº ____ /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA INSTALADO REDUTORES DE VELOCIDADE NA AV. DOUTOR CARLOS SOARES, PRÓXIMO AO MERCADO DO TADEU.**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da referida rua, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário para garantir a segurança dos moradores e usuários da via. Considerando que a Av. Doutor Carlos Soares é umas das principais entradas da cidade e apresenta um intenso tráfego de veículos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de janeiro de 2025.

Vereador Luciano Pereira – PL
Lucinho do Gás



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS